



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 24 de abril de 2020 - Ano 10 - nº 741



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 6925/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação dos contratos das seguintes funcionárias públicas, admitidas em caráter temporário na data de 22 de abril de 2019, para o cargo de Professor Municipal II, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 21 de abril de 2021.

matr / Funcionário / RG / Função

20265  
Bruna Zago de Castro  
43.541.852-X  
Professor Mun. II – Def. Mental

20266  
Marcia Regina Antonio de Souza  
33.801.983-2  
Professor Mun. II – Def. Mental

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EDITAL

Nos termos do artigo 300 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, faço saber que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Sumaré, o Projeto de Lei nº 59/2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de abril de 2020

WILLIAN SOUZA  
Presidente



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.792 de 24 de ABRIL de 2020.

Substitui o membro na Comissão da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando, a alteração do disposto nos artigos 226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012;

Considerando, que a junta jurídica será responsável pela avaliação dos pedidos de apuração de infração disciplinar, bem como os direitos e prerrogativas relativos aos servidores municipais requeridos através de processos administrativos; Considerando ainda os demais elementos do Protocolado - PMS nº 5984/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Pedro Alves de Souza - portador do RG nº 21.293- 472-7 por Jobson Clayton de Pierri - RG nº 32.822.805-9 representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresa de Economia Mista - SINDISSU, na Comissão da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, a partir desta data, ficando assim constituída com os seguintes membros:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS  
RG Nº 29.727.925-7

- MARIA CECÍLIA LANDE DOS SANTOS  
RG Nº 9.636.599

- ENIO LOPES MAGALHAES DOS SANTOS  
RG Nº 42.772.133

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA SUMARÉ - SINDISSU

- JOÃO LUIZ DE SOUZA  
RG nº 13.765.581-2

- JOBSON CLAYTON DE PIERRI  
RG nº 32.822.805-9

Art. 2º - Os servidores municipais membros da comissão, serão remunerados com 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, nos termos do art. 128, § 2º, da Lei Municipal nº 4.967/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.676/2019.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de abril de 2020, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.793, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, PREFEITO DE SUMARÉ, no uso das atribuições de seu cargo e de acordos com o contido no artigo 90, incisos VII e XII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 7737/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, do Poder Judiciário do Estado de São Paulo da Comarca de Sumaré, os bens, assim descritos e avaliados:

QTDE / DESCRIÇÃO / Unidade / Valor Total

06  
Estantes de aço com 06 bandejas cada  
R\$ 63,68  
R\$ 382,08

04  
Estantes de aço com 08 bandejas cada  
R\$ 143,34  
R\$ 573,36

TOTAL R\$ 955,44

Parágrafo Único - Os bens ora recebidos em doação serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Arquivo Municipal - Centro).

Art. 2º - O órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de abril de 2020, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.794, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Qualifica como Organização Social a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e ainda;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4303, de 20 de dezembro de 2006;

Considerando os elementos constantes no Decreto nº 7789, de 21 de maio de 2009, e no Decreto nº 9393, de 01 de julho de 2014.

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 28.258/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Madre Maria Villac nº 42 - São Judas Tadeu - Sumaré/SP - CEP 13.180-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 46.030.813/0001-25, que tem por finalidade gerenciamento de atividades assistenciais, socioeducativas e culturais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de abril de 2020, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2020 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.795 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7641/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA "E.M.E.F. PROFª. NEUSA DE SOUZA CAMPOS",

inscrita sob o CNPJ nº 02.828.742/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde. / Equipamento / Nota Fiscal / Valor Unit. / Valor Total

01  
MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 3150  
19.032  
1.180,00  
R\$ 1.180,00

TOTAL R\$ 1.180,00

Parágrafo Único: O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal de nº 19.032, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação na E.M.E.F. PROFª. NEUSA DE SOUZA CAMPOS, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de abril de 2020, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.796, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 518.667,37 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3164/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.288, de 02 de dezembro de 2019, art. 6º, inciso I, alínea "a" e com fulcro no Artigo 42 e Inciso I do Artigo 43 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 518.667,37 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:  
02.007

Funcional Programática:  
02.007.0012.0365.0001.1005

Projeto:  
CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Elemento de Despesa  
4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso  
052000015 - CONSTR. EMEI PORTAL BORDON

Valor  
R\$ 518.667,37

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:  
R\$ 518.667,37

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em virtude de receitas recebidas em 2018 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para Construção de Creche Proinfância Residencial Bordon.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de abril de 2020, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e

Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 314, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 276, de 08 de abril de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 276, de 08 de abril de 2020, que nomeou a servidora MARIA SANTA HERCULANO, portadora da cédula de Identidade RG nº 24.410.988-6, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 315, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidora municipal efetiva para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA SANTA HERCULANO, portadora do RG. 24.410.988-6, matrícula 50887, Serviços Gerais E, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 08 de abril de 2020, sem prejuízo das vantagens do cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 316, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 296, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 296, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora BRUNA TALITA RIBEIRO MOLINA, portadora da cédula de Identidade RG nº 53.642.816-5, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 317, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 297, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 297, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora CREMILDA RIBEIRO BOTELHO DE JESUS, portadora da cédula de Identidade RG nº 41.434.265-3, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 318, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 301, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 301, de 17 de abril de 2020, que exonerou o servidor JOSÉ RENATO PEREIRA, portador da cédula de Identidade RG nº 34.122.226, do cargo de GERENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURANTES, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 319, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 302, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 302, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da cédula de Identidade RG nº 12.946.404, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-010, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 304, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 304, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora MICAELA FERNANDA COELHO SILVA, portadora da cédula de Identidade RG nº 53.901.185, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 305, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 305, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora PATRICIA DO AMARAL MICHELINI DE SOUZA, portadora da cédula de Identidade RG nº 44.506.462-6, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 322, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 306, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 306, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora SAN-

DRA MARCIA PIANCA BATISTA, portadora da cédula de Identidade RG nº 17.375.075-8, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 323, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Torna sem efeito a Portaria nº 307, de 17 de abril de 2020.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 307, de 17 de abril de 2020, que exonerou o servidor TEYLOR DE OLIVEIRA BALDÁVIA, portador da cédula de Identidade RG nº 46.096.110-X, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 324, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, GRAZIELLY CARINE DINIZ CAMACHO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.001.205, para o exercício do cargo

de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, REF. PMSC-02, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

**Período/Data da Liberação dos Recursos de 24/03/2020 à 31/03/2020**

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	2.070.850,45
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.070.850,45
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	844,23
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	844,23
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	660.713,15
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	9.462,24
Convênio	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID19	557.142,00
Convênio	PISO ALTA COMPLEXIDADE I.	7.312,23
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - ABORDAGEM	8.124,70
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - MSE	10.724,60
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PAEFI	10.562,11
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PISO TRANS.	10.186,34
Convênio	PISO FIXO ALTA COMPLEX. - I CRIANÇA E ADOL.	12.187,05
Convênio	PBV - SCFV - SERV. DE CONV. E FORT DE VINCULOS.	35.011,88
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB</b>	5.832.400,67
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	5.832.400,67

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 24 de abril de 2020

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben  
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França  
Contador Municipal  
CRC 1SP248165/O-0